

## **Instrução Normativa 02/15 – PPGBIOINFO-CP**

Estabelece procedimentos para a Concessão de Bolsas de Estudos no PPGBIOINFO - CP

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática do Campus Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições deliberadas em 07/04/15 em reunião ordinária, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a Concessão de Bolsas de Estudos no PPGBIOINFO-CP e o Regulamento Interno do PPGBIOINFO-CP da UTFPR, e de acordo com a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, estabelece:

1. A concessão de bolsas aos alunos é feita regularmente pela Comissão de Bolsas do PPGBIOINFO;
2. A Comissão de Bolsas é constituída pelos membros efetivos do colegiado do PPGBIOINFO;
3. São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPGBIOINFO) da UTFPR, Campus Cornélio Procópio;
  - b) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente e exclusivamente ao PPGBIOINFO durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
  - c) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
  - d) Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGBIOINFO;
  - e) Não acumular percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional;
  - f) Realizar estágio-docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do Regulamento do Programa de Demanda Social – DS (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010);
  - g) Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
  - h) Os casos omissos neste documento serão deliberados pela comissão de bolsas e aprovados pelo colegiado de curso.

## **CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

A Comissão de Bolsas, em observância aos critérios maiores definidos pelas agências, obedecerá aos seguintes critérios para a classificação dos candidatos por ocasião da distribuição das bolsas:

- Alunos ingressantes em semestres anteriores, observando-se os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Programa;
- Classificação resultante do processo seletivo ao PPGBIOINFO;
- Concentração uniforme por linha de pesquisa e/ou orientador;
- Os casos omissos neste documento serão deliberados pela comissão de bolsas e aprovados pelo colegiado de curso.

Essa Instrução Normativa entra em vigor no 1º semestre de 2015.

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2015.

**Prof. Dr. Fabrício Martins Lopes**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática**  
**UTFPR – *Campus* Cornélio Procópio**